



2351073

00135.213382/2021-47



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Departamento de Políticas Étnico-Raciais

Coordenação-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiros e Povos Ciganos

OFÍCIO N.º 1345/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 14 de julho de 2021.

A Excelência o Senhor
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 350 - Centro (2.506,04 km),
69301-380 - Boa Vista/RR
antonio.denarium@casacivil.rr.gov.br

Assunto: Solicitação de apoio federal para assistência humanitária em comunidades indígenas/ Estado de Roraima.

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 248/2021/GOV/GAB (2277227), enviado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, por meio do qual Vossa Excelência dispõe sobre a situação de emergência no Estado de Roraima.
2. Oportunamente, esta Secretaria Nacional, no dever institucional de articulação de iniciativas voltadas à proteção e à promoção dos direitos humanos, solicitou cooperação ao Ministério da Defesa, por meio do Ofício nº 1104/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (2297088), bem como da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio do Ofício nº 1105/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (2297093), nos quais o governo estadual de Roraima requer o apoio na concessão de cestas de alimentos e a mobilização do Exército Brasileiro, com vistas a atender as comunidades indígenas atingidas pela grave situação humanitária incidente em alguns municípios daquele Estado.
3. Nessa perspectiva, o Ministério da Defesa informou a esta Pasta (2316917) que a solicitação em questão deve ser direcionada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Ressalta-se que o governo estadual de Roraima destacou, inicialmente, que já tinha enviado os pedidos ao MDR. Assim, esta Secretaria Nacional reforçou a solicitação do governo estadual com o Ministério do Desenvolvimento Regional, ao passo que espera-se resposta.
4. Por sua vez, a FUNAI, por meio da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, respondeu a este Ministério (2344164) e informou que a Coordenação Regional de Roraima comunicou que estão em andamento a aquisição e a distribuição de 6 (seis) cestas por família indígena. Destacou ainda que, segundo o último levantamento realizado pela Coordenação Regional, 11.670 famílias receberão as cestas, totalizando o montante de 70.020 cestas de alimentos. A ação encontra-se em fase de planejamento articulado junto ao Ministério da Cidadania – MC e faz parte do Plano Geral de Enfrentamento e Monitoramento COVID-19 para Povos Indígenas (2344164) da União, que repassou

recursos extraordinários ao MC, para aquisição das cestas e realização de parte da logística, e à Fundação Nacional do Índio, para a outra parte da logística e entrega das cestas às famílias indígenas.

5. Somado a isso, a FUNAI também informou que, diante da situação de falta de alimentação e desnutrição infantil vivenciada pelos Yanomami, iniciou-se a elaboração de um plano de trabalho específico para essa população, em diálogo com a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Yekuana e a Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC).

6. Sem mais, esta Secretaria Nacional reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos humanos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Anexo:

Plano Geral de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19 para Povos Indígenas (2344178)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 14/07/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2351073** e o código CRC **1814E49A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.213382/2021-47 SEI nº 2351073

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br